

**PORTARIA CRC/PA Nº. 043/2018, DE 22 DE MARÇO 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de março que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
6.3.1.3.01.01.013	Material de Copa e Cozinha	1.188,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	9.268,00
6.3.1.3.01.01.016	Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação	4.997,00
		<b>15.453,00</b>
<b>6.3.1.3.01.02</b>	<b>DESPESA COM VEÍCULO</b>	
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	864,00
		<b>864,00</b>
<b>6.3.1.3.01.09</b>	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	1.183,00
		<b>1.183,00</b>
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		<b>3.000,00</b>



**ANULAR:**

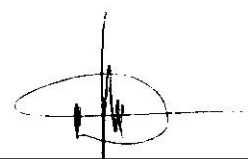
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	7.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Material para Distribuição Gratuita	8.000,00
		<b>15.000,00</b>
<b>6.3.1.3.01.02</b>	<b>DESPESA COM VEÍCULO</b>	
6.3.1.3.01.02.001	Combustível e Lubrificantes	2.500,00
		<b>2.500,00</b>
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	3.000,00
		<b>3.000,00</b>

**Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.**

Belém, 22 de março de 2018.

  
Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**  
Presidente

Ciente: \_\_\_\_\_

  
Ticiane Lima dos Santos  
Contadora da Contabilidade  
Contador - CRP-PA 1020377